



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 301 /2021

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ
O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE PESSOAS
DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA (CÂNCER),
“PROGRAMA FILA ZERO”.

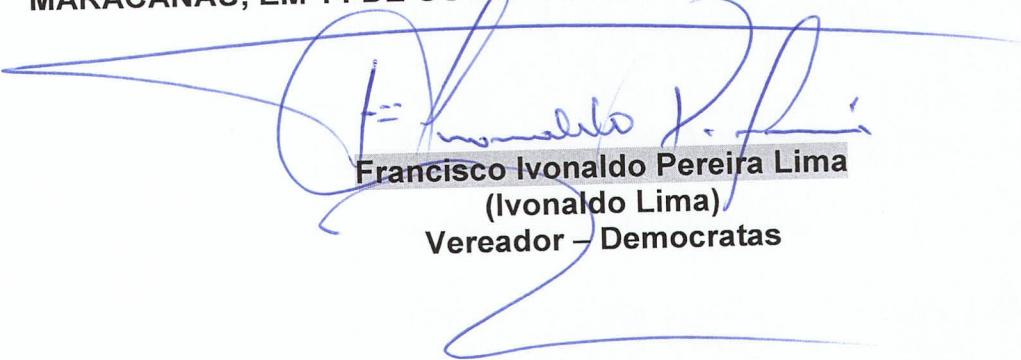
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído no âmbito do município de Maracanaú, o “Programa Fila Zero” no atendimento de pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer) nas unidades de saúde do município.

Art.2º O “Programa Fila Zero” consiste em priorizar nas unidades de saúde do município de Maracanaú o atendimento dos pacientes diagnosticados com a doença citada no artigo antecedente, principalmente no agendamento de consultas ou exames, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o encaminhamento médico.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLANARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)
Vereador – Democratas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), mais de 500 mil novos casos de câncer foram registrados em 2018. E os números tendem a crescer com o passar dos anos.

Levando em conta a gravidade da doença e as necessidades do paciente de neoplasia, o **Programa Fila Zero** consiste em priorizar o atendimento dos pacientes diagnosticados com câncer, nas unidades de saúde da localidade, principalmente no agendamento de consultas ou exames, no prazo máximo de 72 horas após o encaminhamento médico.

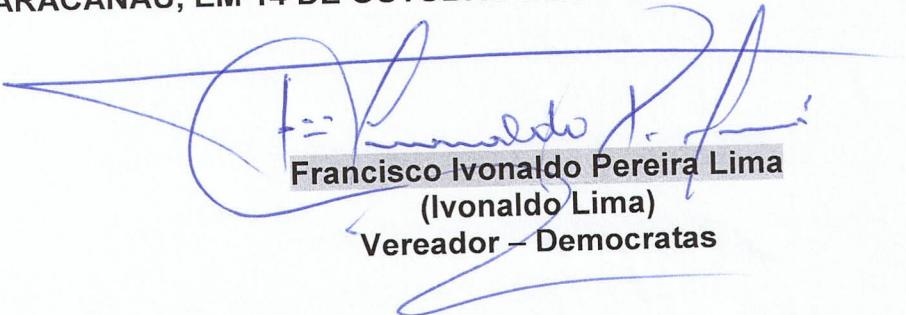
A ideia é dar agilidade aos procedimentos, visto que esses pacientes requerem um maior cuidado com a saúde, pois as neoplasias de modo geral, afetam significativamente o sistema imunológico do paciente, além de necessitar de tratamentos muitas vezes severos e durante longos períodos.

Cerca de 18,1 milhões de novos casos de câncer foram registrados em 2018 no mundo, com um total de 9,6 milhões de mortes. Os dados são da Agência para a Pesquisa do Câncer, entidade ligada a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O levantamento alerta que, se nada for feito, as incidências vão atingir 29,4 milhões de novos casos em 2040, uma expansão de 63% nos próximos 20 anos. A mortalidade deve subir 9,6 milhões de pessoas hoje para 16,3 milhões em 2040.

Sendo assim, a presente proposta visa GARANTIR o direito de PRIORIDADE a saúde das pessoas com câncer no município de Maracanaú. **Quem tem Câncer, tem pressa.**

PLANARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – Democratas